

Pedido de esclarecimento

Pregão Eletrônico Nº 90016/2025

Processo SEI: 163.00002286/2025-80

Objeto: Contratação de serviços de transporte mediante locação de veículos.

Foi apresentada solicitação de esclarecimento, tempestivamente, conforme transcrição abaixo:

VEICULOS:

1. Quais os modelos/marcas utilizados como referência para construção do orçamento?
2. Os veículos deverão atingir a potência mínima com a utilização de qual tipo de combustível?
3. Quais serão os critérios de aferição de potência dos veículos ofertados? (etanol vs. gasolina). Serão aceitos veículos com a utilização de ambos os combustíveis?
4. Haverá a aceitação de tanques de combustível com capacidade ligeiramente inferior, considerando margens de tolerância técnica?

QUILOMETRAGEM E UTILIZAÇÃO:

1. Para fins de cálculos, qual a km média que deverá ser considerada pelas licitantes?
2. Qual a quilometragem média do atual contrato?
3. Qual o tipo de estradas que os veículos rodarão?
4. Qual tipo de atividade que será realizada na utilização de cada categoria de veículos?

SEGURO:

1. Considerando que os veículos serão de responsabilidade da contratada, entendemos que a gestão quanto ao fornecimento ou não de seguro por meio de apólice deveria ser avaliada por cada licitante, dando assim maior flexibilidade para precificação de suas propostas e com benefícios para a Contratante em razão da ampliação da disputa em busca do menor preço para a contratação. Salientamos que esta possibilidade não exime a contratada de assumir as responsabilidades relacionadas ao seguro, muito pelo contrário, apenas lhe confere a opção de assumir tal obrigação por meio de declaração própria, sem a necessidade de contratar seguradora no mercado. A contratada será responsável pelas obrigações relacionadas ao seguro observando as condições previstas no edital. Neste contexto, para melhor entendimento da dinâmica contratual e correta precificação da proposta, questiona-se: A contratada poderá optar pela autogestão (autosseguro) para casco e para as coberturas de danos a terceiros?

2. É possível, em substituição da apresentação da apólice, a apresentação de declaração da seguradora elencando os carros do órgão que estarão segurados?
3. A apólice de seguro tem que ser apresentada no CNPJ do órgão ou podemos apresentar a apólice no CNPJ da contratada?
4. O órgão participará com algum valor da franquia do seguro? Se sim, quanto?
5. Qual a sinistralidade média do contrato atual?
6. Quantas ocorrências de roubo, furto e perda total tiveram no contrato em vigor?

RESERVA:

1. A contratada deverá fornecer veículo reserva?
2. Sem sim, os veículos reservas poderão ser sublocados?
3. Se não, a contratada deve disponibilizar reserva dedicada ao contrato para as possíveis substituições. Nesse caso o contratante vai dispor de local para guardar os veículos reservas de cada contrato, ou a contratada deverá realizar a guarda destes?
4. Qual o prazo máximo para a contratada apresentar o veículo reserva quando solicitado?
5. Em caso de atraso, qual a penalidade será aplicada a contratada?
6. Os veículos reservas deverão ter as mesmas características (adesivo, rastreamento, acessórios, implementos etc.) dos veículos fixos?
7. Por quanto tempo os veículos reservas poderão ser utilizados em substituição aos fixos?

CONTRATO:

1. Quem é o atual fornecedor deste contrato?
2. Quando o atual contrato encerra?
3. Em caso de penalidade em forma de glosa, como serão efetuadas?

PNEU:

1. É aceito o recapeamento de pneus?
2. Caso não seja aceito, qual a periodicidade de substituição de pneus da atual frota?

SEDE/PREPOSTO:

1. Será obrigatório a contratada ter sede/filial no estado/cidade de execução do serviço?
2. A empresa deverá fornecer prepostos exclusivos para gestão do contrato/frota?

LEVA E TRAZ:

1. Para os casos em que houver necessidade de locomoção dos veículos até o local de manutenção/ reparo, a contratante irá realizar esse deslocamento, ou será responsabilidade da contratada?

TROCA DE FROTA:

1. Haverá obrigatoriedade de troca de frota? Se sim, quais os requisitos?
2. No momento da troca de frota, poderá ser realizado o reajuste dos preços da frota?

RASTREAMENTO:

1. Podem disponibilizar o detalhamento relativo ao item "Rastreamento e Telemetria", visto que há menção à necessidade do serviço, no entanto, sem maiores informações, o que é fundamental para uma cotação e precificação assertiva dos serviços?

MULTAS:

1. A CONTRATADA deverá encaminhar a infração e a penalidade de trânsito ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a data de recebimento, juntamente com cópia do AR (aviso de recebimento) sob pena de responsabilizar-se solidariamente caso o condutor seja cerceado de seu direito de defesa. (Resolução CONTRAN nº 404 de 12 de 2012). As comunicações poderão ser encaminhadas ao cliente de forma automática assim que for realizado a captura, sem necessidade de apresentação de AR?

DEMAIS PONTOS:

1. O emplacamento dos veículos deverá ser realizado no estado do Mato Grosso ou poderá ser realizado em qualquer localidade?
2. Haverá necessidade de Lavagem semanal/ quinzenal por conta da contratada?
3. Qual a previsão de solicitação inicial de entrega de veículos após assinatura da Ata de Registro de Preço? Por se tratar de RP, essa informação é de grande importância para que as licitantes montem suas estratégias de preço.

Em atendimento ao pedido de esclarecimento, a pregoeira, juntamente com a equipe de apoio desta licitação informa:

VEICULOS:

1. Serão aceitos veículos de acordo com as especificações descritas no edital da licitação e seus anexos, em especial do Termo de Referência.
2. Em ambos
3. Serão aceitos veículos FLEX.
4. Não serão aceitos.

QUILOMETRAGEM E UTILIZAÇÃO:

1. Para fins de cálculo, poderá ser considerada a média de 3.000 km/Mês
2. Não há contrato vigente.
3. Por todas as estradas dentro e fora do estado de São Paulo.
4. Transporte de passageiros e materiais.

SEGURO:

1. Todos os veículos deverão estar segurados contemplando todas as coberturas, incluindo a isenção de pagamento de franquia pelo CONTRATANTE e traslado (Táxi) do condutor e passageiros até o destino em virtude de quebras ou avarias decorrentes de colisão sem ônus para a CONTRATANTE.
2. Deverá ser apresentada a apólice de seguro de todos os veículos.
3. No CNPJ da CONTRATADA, visto que é a proprietária dos veículos.
4. Não. Deverá ser isento de qualquer franquia ou ônus.
5. Não há contrato vigente.
6. Não há contrato vigente.

RESERVA:

1. Sim.
2. Não é permitida a sublocação.
3. A contratada deverá dispor de local para a guarda
4. Prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas.
5. As penalidades a serem aplicadas encontram-se no edital e seus anexos.
6. Sim.
7. Se os veículos reserva forem da mesma característica do veículo substituído, poderá permanecer pelo mesmo prazo atendendo os limites estabelecidos no Termo de referência (36 meses ou 120.000 km).

CONTRATO:

1. Não há contrato vigente.
2. Não há contrato vigente.
3. Serão descontados os dias em que o veículo permaneceu parado.

PNEU:

1. Não será aceito
2. Quando atingir a espessura mínima (TWI), exigida pelo Código Nacional de Trânsito

SEDE/PREPOSTO:

1. Não.
2. Sim, nos termos do edital e seus anexos.

LEVA E TRAZ:

1. Será de responsabilidade de CONTRATADA

TROCA DE FROTA:

1. Sim, nos termos do edital e seus anexos, em especial o Termo de Referência.
2. Não, o reajuste será aplicado conforme estabelecido no edital e seus anexos, em especial a Minuta de Contrato.

RASTREAMENTO:

1. O rastreamento deverá permitir acompanhamento on-line 24 horas com possibilidade de verificação dos percursos executados e emissão de relatórios completos.

MULTAS:

1. Sim desde que encaminhadas as respectivas notificações.

DEMAIS PONTOS:

1. O emplacamento deverá ser realizado no estado de São Paulo.
2. Somente as lavagens executadas em virtude de manutenções e/ou revisões serão de responsabilidade de CONTRATADA.
3. Não se trata de Ata de Registro de Preços. O prazo está informado no edital e seus anexos, em especial o Termo de Referência, em seu item 5.